



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1158/09
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, I da Lei nº 6.450/08,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ALEXANDRE SÉRGIO SANTOS DE MELO**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, **carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2009, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**